UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

GELSIA ANTÓNIO MANUEL

O SISTEMA EDUCATIVO ANGOLANO E O IMPACTO DA REFORMA EDUCATIVA NO SISTEMA DE ENSINO ANGOLANO ENTRE OS ANOS 2010-2021

SÃO FRANCISCO DO CONDE
2024

GELSIA ANTÓNIO MANUEL

O SISTEMA EDUCATIVO ANGOLANO E O IMPACTO DA REFORMA EDUCATIVA NO SISTEMA DE ENSINO ANGOLANO ENTRE OS ANOS 2010-2021

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito para obtenção de título de Graduação.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Matheus Benedicto.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2024

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da Unilab
Catalogação de Publicação na Fonte

M251s

Manuel, Gelsia António.

O sistema educativo angolano e o impacto da reforma educativa no sistema de ensino angolano entre os anos 2010-2021 / Gelsia António Manuel. - 2024.

35 f.

Monografia (Licenciatura em Pedagogia) - Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2024.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Matheus Benedicto.

1. Reforma do ensino. 2. Angola - Educação. 3. Ensino - Legislação. I. Título.

BA/UF/BSCM CDD 371.1009673

Ficha catalográfica elaborada por Bruno Batista dos Anjos CRB: BA-001693/O

GELSIA ANTÓNIO MANUEL

O SISTEMA EDUCATIVO ANGOLANO E O IMPACTO DA REFORMA EDUCATIVA NO SISTEMA DE ENSINO ANGOLANO ENTRE OS ANOS 2010-2021

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito para obtenção de título de Graduação.

Aprovado em: 25/11/2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ricardo Matheus Benedicto (Orientador)
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof.ª Dr.ª Rutte Andrade Cardoso Tavares
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Emanuel Alberto Cardoso Monteiro
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço à Deus todo poderoso, por fazer parte da minha vida sempre, mesmo estando alguns momentos distante da sua presença e por estar sempre presente na minha vida, transmitindo toda força possível para que possa trilhar em cada fase que me é desafiado, por manter – me firme em meus objetivos seja em momentos difíceis e bons desta longa jornada da vida e acadêmica, e pela glória de ter vencido está fase desafiadora da realização deste projeto, tive muitos altos e baixos para concluir esta etapa.

Agradeço também aos meus amados pais Venâncio João Manuel e Milagre André António, por tudo que tem feito por me incansavelmente mesmo com as diversidades da vida sempre mostrando – me à luz do caminho para trilhar na realização dos meus sonhos, por serem sempre os meus grandes motivadores em todas etapas, transformando – me numa pessoa determinada a vencer e levantar em cada tropeço da vida e por tudo que tem feito para estabilidade da nossa família e no engrandecimento acadêmico dos seus filhos.

Gostaria de agradecer aos meus irmãos, sobrinha, amigos, companheiro e todos aqueles que de forma direta ou indiretamente contribuíram para que está etapa fosse concluída com êxito satisfatório e pela força concedida moralmente, mesmo diante da grande distância continental e estadual, mas sempre todospresentes nesta grande caminhada.

Agradeço ao meu orientador pela disponibilidade, pela orientação e em especial pela paciência, dedicação, para que este trabalho atinge – se o objetivo traçado. Em suma gratidão a minha família no geral e a UNILAB por proporcionar – me à está vitória na minha vida e a realização de me tornar uma licenciada do ensino superior.

RESUMO

O presente trabalho tem como tema: o sistema educativo angolano e o impacto da reforma educativa no sistema de ensino angolano entre os anos 2010-2021. Partindo da ideia que o sistema de ensino e educação angolano é o órgão que, de certo modo, se encarrega em definir quais os tipos de quadros profissionais a ser formado para contribuir no desenvolvimento e crescimento do país e deste modo procurou-se responder e compreender o funcionamento do sistema de ensino e educativo angolano e o impacto das suas reformas. Para isso utilizamos na metodologia a técnica de análise de conteúdos bibliográficos como artigos, dissertações, análise da lei de bases de ensino e educação, análise do estatuto do subsistema de ensino, pesquisados pela internet eventualmente materiais que apresentam discussões relacionadas ao tema para responder ao problema proposto ao trabalho.

Palavras-chave: reforma do ensino; Angola - educação; ensino - legislação.

ABSTRACT

The present work has as its theme: the Angolan educational system and the impact of educational reform on the Angolan education system between 2010-2021. Based on the idea that the Angolan education and teaching system is the body that, in a certain way, is responsible for defining what types of professionals should be trained to contribute to the development and growth of the country, we sought to respond to and understand the functioning of the Angolan education and teaching system and the impact of its reforms. To this end, we used the technique of analysis of bibliographic content such as articles, dissertations, analysis of the basic law of education and teaching, analysis of the statute of the education subsystem, and research on the internet for materials that present discussions related to the theme to respond to the problem proposed in the work.

Keywords: education reform; Angola - education; education - legislation.education reform; Angola - education; education - legislation.

SUMÁRIO

1	**INTRODUÇÃO**	9
2	**CAPÍTULO I**	11
2.1	METODOLOGIA	11
2.2	PESQUISA QUALITATIVA	11
2.3	REFERENCIAL TEÓRICO	13
3	**CAPÍTULO II**	15
3.1	BREVE HISTÓRICO DO SISTEMA DE ENSINO EM ANGOLA	15
3.2	O SISTEMA GERAL EDUCATIVO ANGOLANO APÓS-INDEPENDÊNCIA	20
3.3	A ESTRUTURA DO ENSINO GERAL ANGOLANO E A SUA ORGANIZAÇÃO	23
4	**CAPÍTULO III**	27
4.1	A REFORMA EDUCATIVA DO SISTEMA DE ENSINO ANGOLANO ENTRE OS ANOS DE 2010 - 2021	27
4.2	A INFLUÊNCIA DA REFORMA EDUCATIVA NO PROCESSO DE ENSINO ANGOLANO	30
4.3	ANÁLISE DO ESTATUTO DO SUBSISTEMA DO ENSINO GERAL ANGOLANO	32
5	**CONSIDERAÇÕES FINAIS**	34
	REFERÊNCIAS	35

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como sugestão de problema de pesquisa analisar o funcionamento do sistema educativo angolano e o impacto da reforma educativa no sistema de ensino angolano entre os anos 2010-2021. Com o intuito de estabelecer um objetivo geral, em que se dedica em compreender o funcionamento do sistema de ensino e educativo angolano e o impacto das suas reformas ao longo do tempo, ou seja analisar o funcionamento relacionado ao sistema educativo angolano e o impacto da reforma educativa no sistema de ensino angolano 2010-2021. Do mesmo modo elaborar alguns objetivos específicos para nortear melhor o desenvolvimento da pesquisa e com a possibilidade de responder à pergunta de partida: - Descrever a estrutura do sistema educativo angolano entre os anos de 2010-2021.

- Discutir ou refletir como esse modelo impactou dentro da reforma educativa angolana.
- Verificar como este sistema de ensino e as suas reformas pode influenciar o desenvolvimento e o crescimento educativo na sociedade angolana

O Setor da educação é um dos órgãos mais importante para o desenvolvimento e crescimento de qualquer nação, este pensamento é defendido por vários intelectuais e nacionalistas africanos, para melhor desenvolvimento e crescimento sustentável de um país não pode ter um único foco nos recursos naturais como é a realidade apresenta “A educação e o ensino são as armas que podes usar para mudar o mundo” (Nelson Mandela).

A temática em questão é muito interessante sobretudo para mim enquanto estudante de pedagogia e interessada nas questões administrativa e organização escolar, que ao longo da minha formação tenho estudado e vem despertando muito a minha atenção, sobretudo aspectos relacionados à gestão escolar, políticas educativas, modelos educacionais, durante o meu período de formação profissional. Visto que são áreas/elementos fundamentais para melhor compreensão de um sistema educacional.

A relevância desta pesquisa dentro da academia é muito significativa, porque contribui na análise e compreensão do funcionamento do setor de educação em outros espaços e pensar nas possíveis soluções para pontos fracos do sistema e emancipar os aspectos significativos que nela consiste. Assim como contribui na agenda de debate em torno da emancipação do sistema educativo angolano. Por outro lado, é a partir da academia onde se desenvolve, estuda-se e analisa-se várias teorias que são aplicadas no cotidiano das sociedades. O tema para academia é de caráter fundamental e contribui no exercício de estimular outros estudantes ou pesquisadores a pensar sobre o sistema educativo e o impacto da reforma dentro do processo

de ensino e até da aprendizagem dos alunos e contribuir na escassez de materiais.

O tema enquanto assunto social tem a relevância de contribuir no desenvolvimento, crescimento e na melhoria da comunidade escolar, para que possa refletir sobre as necessidades e as demandas que este setor exige. Bem como, nas possibilidades de estratégias durante o exercício da sua prática. Para a sociedade de forma geral angolana enfatiza a necessidade de pensar no sistema educativo de caráter nacional partindo do pressuposto da realidade do espaço localizado entre a instituição e a população.

Para melhor compreensão da pesquisa, o trabalho foi distribuído em três capítulos principais para melhor desenvoltura da produção da pesquisa e compreensão do leitor. No primeiro momento o trabalho tem como objetivo apresentar os processos para o desenvolvimento da fundamentação teórica para a monografia. Explicar o método utilizado para o desenrolar do tema escolhido, com base nos estudos bibliográficos e a metodologia qualitativa em função da temática apresentar uma característica de ponto de vista mais bibliográfica em questão. Bem como o referencial teórico, com base em alguns intelectuais que tem a linha de pesquisa voltada ao sistema de ensino angolano, reformas, estruturas e as leis de bases como documentos oficiais do ministério da educação. O segundo capítulo de contextualização tem como proposta inicial uma abordagem sobre o surgimento do sistema de ensino no território angolano, na visão educacional ocidental desde as missões religiosas, católica, protestantes e a invasão portuguesa até a direção dos dirigentes angolanos. No terceiro momento analisa-se as reformas educativas no sistema de ensino angolano realizada pelo governo nas leis de bases construídas por eles entres as duas leis de bases, bem como a influência das reformas educativas no impacto do sistema de ensino para o desenvolvimento e crescimento e a análise do estatuto do subsistema do ensino geral educativo angolano, mediante as suas fases e propostas implementadas para uma educação.

O quarto e o quinto momento do trabalho são as etapas finais, com base no intuito de apresentar as considerações finais da produção do trabalho, uma análise geral do trabalho cm base a produção realizada ao longo da construção e o quinto momento são apresentação das referências bibliográfica como elementos fundamentais para maior credibilidade das narrativas durante a produção do texto.

2 CAPÍTULO I

2.1 METODOLOGIA

Este capítulo tem como objetivo apresentar os processos para o desenvolvimento da fundamentação teórica para a construção da monografia. Explicar o método utilizado para o desenrolar do tema escolhido, com base nos estudos bibliográficos e a metodologia qualitativa em função da temática apresentar uma característica de ponto de vista mais bibliográfica em questão. Bem como o referencial teórico, com base em alguns intelectuais/ pesquisadores que tem a linha de pesquisa voltada ao sistema de ensino angolano, reformas, estruturas e as leis de bases como documentos oficiais do ministério da educação.

A escolha do recorte para o tema entre os anos de 2010-2021, é com intuito de analisar o sistema de ensino educativo angolano no período que o ensino é de total responsabilidade do governo angolano. E que este período é um momento de transição do governo e os anos iniciais da segunda reforma da atual lei de base do sistema de ensino e educação angolana. O ano de 2010 é considerado um período muito significativo para o estado angolano em termos de economia e social, o cenário era favorável para mudança de qualidade no sistema de ensino angolano o governo tinha um plano para o crescimento e desenvolvimento do país e o setor de educação fazia parte do orçamento geral do estado. Tinha uma constituição da república recente e a lei de bases com os objetivos a ser atingido e quadros em fase de formação e formados para contribuir na realização dos objetivos propostos para a educação. O ano de 2021 é a fase de transição de governo, porém, mesmo partido de governação, e um cenário para educação diferente, maior número de quadros formados e condições desfavoráveis e a lei de bases recém implementada no sistema de ensino angolano, mas aparentemente com mesmos problemas na elaboração da lei comparado a lei anterior.

O objetivo metodológico do trabalho é de caráter explicativo e descritivo, com base em revisões de literaturas bibliográficas relacionadas ao tema escolhido. A abordagem aplicada para a narrativa do trabalho usou-se a pesquisa qualitativa, para entender o sistema de ensino e educação em Angola.

2.2 PESQUISA QUALITATIVA

Segundo Wivian Weller e Nicolle Pfaff, 2013, a pesquisa qualitativa nas ciências da educação teve início no século XIX nas escolas de origem europeia com “desenvolvimentos

significativos dos métodos qualitativos nas pesquisas sociológicas surgiram na maioria dos países no século XX e nas pesquisas educacionais. As primeiras iniciativas no campo da pesquisa qualitativa se deram por meio de observações etnográficas de outras culturas realizadas por pesquisadores da área da educação que realizaram estudos comparativos sobre a organização da vida escolar em diferentes regiões da Europa". Para os autores, uma das perspectivas para a pesquisa qualitativa na educação pode ser refletida a partir dos meios antropológicos que tinham como meio de estudo a observação sobre a vida em família e as práticas de formação de povos considerados "estranhos". No século XVIII, com a ascensão das ciências da educação, os países de língua Alemã foram responsáveis por algumas novas abordagens de estudos que estavam vinculadas à perspectiva educacional. De acordo com os autores citados acima, os intelectuais Jean-Jaques Rousseau, Sophie von La Roche ou Frederike Helene Unger, para o século XVIII tiveram um papel importante na introdução de biografias como fonte para o entendimento sobre o processo educacional e formativo na sociedade.

Por outro lado, Triviños (2019), entende a pesquisa qualitativa uma "expressão genérica" que compreende as atividades de investigação como meio a ser analisado a partir de um assunto específico, e estas pesquisas apresentam características comuns. " Está é uma ideia fundamental que pode ajudar a ter visão mais clara do que pode chegar a realizar um pesquisador que tem por objetivo atingir uma interpretação da realidade de ângulo qualitativo" baseado no problema sugerido para a pesquisa.

> Esta assertiva anterior nos obriga a desenvolver, para que nosso pensamento fique sem dúvida, dois aspectos. O primeiro convida-nos a configurar as peculiaridades gerais da pesquisa qualitativa. E o segundo, a fazer comentário, por enquanto sucinto, das modalidades que apresenta este tipo de investigação. Este último aspecto será apresentado a seguir. Aquele, posteriormente, e ajudando-nos, a base do contraste, pelos traços, claramente reconhecidos, que individualizam a pesquisa denominada qualitativa (Triviños, 2019, p. 120).

Este modelo de pesquisa nos remete a ao interesse em um determinado assunto do nosso interesse ou que chama a atenção do pesquisador e desenvolver a pesquisa " ao que parece, compartilham o ponto de vista de que a pesquisa qualitativa tem suas raízes nas práticas desenvolvidas pelos antropólogos, primeiro e, em seguida, pelos sociólogos em seus estudos sobre a vida em comunidade". Esta narrativa já foi defendida por outros autores sobre o surgimento da pesquisa qualitativa.

2.3 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico, tem como bases alguns materiais acadêmicos como artigos, dissertações, lei de bases, diario da republica, etc, relacionado ao tema de pesquisa que é o Sistema Educativo Angolano e o Impacto da Reforma Educativa no Sistema de Ensino Angolano entre os anos 2010-2021. O interesse pelo tema surgiu primeiro pela curiosidade de entender o quanto as reformas educativas impactam no sistema de ensino, por outro lado, por ser estudante do curso de pedagogia que ao longo do curso, foi despertando várias curiosidades sobre o sistema de ensino de modo geral.

Para os textos utilizados como fontes para o desenvolvimento do tema e responder a pergunta de partida teve vários como: o texto Avanços e retrocessos da educação em Angola, Liberato (2014), de acordo com a autora o sistema educativo angolano passou por diversos momentos para o avanços e retrocessos dentro da política educativa angolana, o seu artigo faz uma análise do impacto e a influência do sistema educativo português na reprodução de mesmas práticas, porque na sua narrativa do artigo ela apresenta a história do sistema de ensino angolano desde o comendo português até ao governo angolano no primeiro governo que teve mais tempo de governação. A importância do artigo para o presente trabalho é de grande relevância porque demonstra discussões que dialogam com a proposta da pesquisa. Nesta sequência, segundo Ferreira (2005) o seu artigo, mostra que a educação é um indicador válido quando se pretende avaliar as transições políticas, o seu texto apresenta discussões muito atuais e que contribuem para o entendimento da construção do problema de pesquisa.

Nas revisões de autores Michingi (2013), Julião (2020), Chikela e Bento (2019), em seus artigo e teses apresentam uma abordagem muito importante sobre a atual lei de bases os mesmo apresentam narrativas relacionada ao entendimento da estrutura e os objetivos desta nova lei de bases do ensino e educação angolano e as críticas de alguns erros reproduzidos na atual lei de bases que já foi cometido na anterior lei e essa linha de pensamento contribui muito para o trabalho porque é mais uma produção que pretende contribuir na produção de materiais acadêmicos sobre o referente tema.

Kebanguilako (2016), Alfredo e Timbane (2020), argumentam sobre o sistema educativo , políticas públicas e processos de hegemonização e homogeneização política e o sistema educativo angolano, reflexão e proposição de mudança. “Pela educação procurou-se implementar o processo de homogeneização, através do qual se pretendia criar o todo nacional” com estas visão os autores contribuem na reflexão de pensar um sistema educativo mais multicultural pelo histórico do território sendo africano composto por diversas culturas,

“melhorando as condições infraestruturas das escolas fato que vai diminuir a procura de vagas de matrícula. Os pais devem assumir a responsabilidade da escola participando do processo escolar e apoiando os professores e os alunos”. Estás reflexões têm um impacto significativo para o tema.

E os documentos legais publicados pelo governo como a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino a lei nº32/20 estabelece a alteração à lei nº17/16, de 7 de Outubro como a nova Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino angolano, revogando a Lei nº13/01, de 31 de Dezembro. Estes materiais apresentam uma sustentabilidade da existência sobre a organização e estrutura do sistema de ensino angolano.

3 CAPÍTULO II

Neste primeiro capítulo de contextualização tem como proposta inicial uma abordagem sobre o surgimento do sistema de ensino no território angolano, na visão educacional ocidental desde as missões religiosas, católica, protestantes e a invasão portuguesa até a direção dos dirigentes angolanos. Por outro lado, este é o foco da proposta e análise do presente trabalho, a visão panorâmica do sistema educativo angolano e as suas reformas realizadas pelo governo angolano.

3.1 BREVE HISTÓRICO DO SISTEMA DE ENSINO EM ANGOLA

Com a "invasão" das famílias portuguesas em Angola em 1845, foi instituída uma estrutura oficial de ensino, com o decreto de 14 de agosto de 1845, criado por Joaquim José Falcão, representante ao cargo de Ministro do Estado das colônias portuguesas, Marinhas e Ultramar (Liberato, 2014). Foi a partir deste contato com os mesmo que Angola tornou -se conhecida pelo mundo ocidental, por outro lado, a mesma já existia e tinha sua própria constituição enquanto território/povo ou cultura.

O país estudado República de Angola faz parte dos 54 países que compõem o continente africano está localizado na região subsaariana, é marcada por vários períodos da sua história que impactaram a sua constituição enquanto nação como a invasão colonial, a independência nacional, e a reconciliação nacional. Segundo Alfredo e Timbane (2020), Angola historicamente, o seu nome provém de uma linha nominal da etnia "Ngola", nome atribuído a uma dinastia dos povos Ambundo, fixado no médio Kwanza.

> No espaço geográfico chamado hoje Angola, desenvolveram-se vários Estados africanos antes da presença europeia no século XV. Chamados na maior parte das vezes erroneamente de "reinos africanos", são formações políticas, econômicas e sociais que se desenvolveram neste espaço. Eram política e economicamente independentes entre si, mas mantinham relações de toda ordem com alguns Estados da região central e austral do continente. Cada Estado desenvolveu sua própria organização política, econômica e social, sua forma de governação e diferentes maneiras de ser e de estar no mundo (Kebanguilako, 2016, p. 14)

Com essa afirmação apenas reforça a desconstrução que se tem desenvolvido para demonstrar ao mundo que os país africanos não passaram a existem só com a presença dos colonizadores, como o caso de Angola que não passou a ser um país com a decisão que aconteceu na conferência de Berlim, já tinham uma organização mediante a sua realidade da

época.

A história sobre o ensino em Angola ultrapassa e sempre foi muito além da visão ocidental, o território sendo africano antes do contato com outras culturas tinha seu próprio padrão de ensino baseando-se nos seus costumes locais. “Em todas as sociedades humanas a educação tem sido o caminho para a transmissão de conhecimentos de geração em geração porque ninguém nasce sabendo. Ao nascer, a criança precisa aprender a se comunicar e a se comportar de forma “aceitável” no grupo social”. Porém, o conceito de educação ou ensino pode variar mediante ao local e a cultura do espaço a que se refere.

Segundo Alfredo e Timbane (2020, p. 2), afirmam que:

> Todas as sociedades possuem algum tipo de educação. Na maioria dos casos se observa a existência de uma educação formal (aquela que ocorre em instituições especializadas como escolas, e universidades) e a informal (aquela que ocorre na família e na vida cotidiana).

Está afirmação realça ou confirma o pensamento que não existe uma sociedade sem educação ou ensino, como é defendido por alguns intelectuais que os povos e territórios africanos só tiveram acesso a educação a partir do contato com os ocidentais. No contexto angolano sempre teve um modelo de ensino padronizado de acordo com a época e a tradição é passada de geração para geração por via oral e ações a partir dos adultos para as crianças.

> A educação formal conta com a presença de um profissional (o professor) e os conteúdos estão estruturados e organizados de forma sistemática com objetivos bem definidos e planejados, havendo sempre necessidade de avaliação. Já a educação informal, ela é feita por todos os membros da comunidade e o ensino não é planejado, nem os objetivos ficam definidos com antecedência. Na educação informal, não há lugar, horários ou currículos predeterminados, os conhecimentos são partilhados em meio a uma interação sociocultural que tem como única condição necessária e suficiente, existir quem saiba e quem queira ou precise saber. (Alfredo; Timbane, 2020, p. 2-3)

A história do sistema de ensino angolano é marcado por diversas fases da sua construção ou organização que é conhecido nos dias atuais. O seu surgimento é “analisado, do ponto de vista histórico, o processo evolutivo da educação enquanto conjunto de influências exercidas sobre o homem pela sociedade, por um lado, e enquanto processo de ensino, por outro”.

O sistema de ensino ou educativo angolano teve várias fases ao longo da sua história em termos de estrutura e organização. Segundo António (2021), a primeira fase do ensino começa com: **A educação Jesuíta** (1575-1759); Segunda fase: **A educação Pombalina** (1759-1792); Terceira fase: **A educação Joanina** (1792-1845); Quarta fase: **A educação Falcão e**

Rebelo da Silva (1845-1926); Quinta fase: **Salazarista** (1926-1961). O período de 1961 foi o marco do início da luta armada entre os nacionalistas angolanos contra o regime colonial portugues com objetivo de tomar o poder do território, da política, da economia e da educação em solo angolano. Isso foi possível porque os três grandes Movimentos de Libertação Nacional (MPLA, UNITA, FNLA) uniram-se com o mesmo propósito a libertação do território e posterior fazer a primeira eleições geral onde quem fosse o vencedor governaria o país e organiza-lo com padrão que identifica-se a população.

Por outro lado, Michingi (2013), apresenta algumas fases do Sistema Educativo em Angola muito relevante que as define como as "sete reformas educativas: a de 1845 **(oficialização do ensino em Angola)**; 1906 **(após a conferência de Berlim)**; a de 1927 **(fim da primeira república portuguesa e o surgimento do Estado Novo)**; a de 1933 **(na sequência da nova constituição da República Portuguesa)**; a de 1967 **(decreto-Lei de 9 de Julho de 1964, em que o ensino primário passou a abranger o ciclo elementar, de 1ª à 4ª classe e o ciclo complementar, envolvendo a 5ª e 6ªclasse)**; a de 1978 **(a primeira do pós-independência, decorrente da 3ª revisão constitucional)**; e a de 2001 **(após a promulgação da Lei de Bases do Sistema de Educação)**" (Michingi; Kizita, 2013, p. 1). A Lei de base do sistema educativo angolano já foi atualizado, atualmente a lei de base em vigor é a lei nº 17,16 de 7 de Outubro de 2016.

A história do ensino em Angola não é diferente com acontecimento semelhante a realidade de outros países africano, e destacar a influência desempenhada pelos jesuítas, porque durante o processo de invasão e escravização portuguesa foi usado a estratégia religiosa para uma melhor dominação e que se dedicaram à pregação da fé católica. Percebendo que para realização do processo de evangelização e trabalho educativo não seria possível se os novos povos (africanos/angolanos) sem que estes soubessem ler e escrever. Os primeiros passos e a ação educativa teve "corpo com o estabelecimento dos jesuítas em Angola" Com isto se tornou visível a presença dos Jesuítas em Angola, e foi fundado o seu primeiro estabelecimento de ensino durante a grande parte do século XVII, no mesmo período em 1606 foram frequentando a este ensino crianças indígenas de toda a parte do Congo e de Angola. Com a influência dos Jesuítas neste território a educação dos africanos, mulatos e portugueses os missionários jesuítas foram se tornando responsáveis (Liberato, 2014).

"No primeiro caso (missões católicas), as primeiras a fundar uma escola naquele território no início do século XVII foram as missões jesuítas, ficando assim encarregues do setor educativo" (Liberato, 2014, p. 11).

Com a chegada das missões protestantes no século XIX teve um significado importante

na estrutura e oportunidades para o acesso à educação e a formação religiosa dos africanos em relação à nível mais elevado. Os primeiros contato entre missionários protestantes e os angolanos aconteceu em 1878, enviados pela Sociedade Missionária Batista de Londres e se estabeleceram em São Salvador do Congo, que foi a Antiga Capital do Reino do Congo e nos dias atuais conhecido como Mbanza Congo atual Capital da província do Zaire. E foi se dividindo por regiões do país um tipo determinado de missões religiosas, bem como as missões católicas que se encontravam em zonas litorais de Angola, províncias de Luanda e Benguela e os missionários protestantes para fixar-se no norte de Angola (São Salvador, Uíge, Quibocolo, Bembe, N'Dalatando, Ambrizete etc.), e ao longo do tempo foi se expandindo para a zona centro-sul de Angola (Liberato, 2014).

Segundo Liberato (2014, p. 15), afirma que:

> O apoio das missões protestantes revelou-se assim fundamental na educação dos africanos (não brancos), sobretudo em relação à sua formação superior, "tendo formado mais assimilados que os católicos". A atribuição de bolsas de estudo no exterior permitiu, desse modo, a muitos angolanos terem acesso a um nível de ensino até ali restrito a europeus e a alguns africanos assimilados. Os jovens alunos protestantes viram assim "abrir-se-lhes outras oportunidades para a Europa, para o Brasil ou para a América do Norte". Essa atuação dos missionários protestantes não foi bem aceite pelo regime colonial português, que os acusava de "dar cobertura à rebelião em 1961" e de "preparar os seus mais directos colaboradores africanos para a independência" . Acusação que, em 1961, conduziu ao encerramento dessas missões e posterior expulsão dos seus missionários.

Existe uma representatividade de muitos dirigentes Angolanos que receberam as suas formações básicas nessas missões protestantes, aos longos dos tempos eles foram beneficiados com o apoio das mesmas para fazerem suas formações superiores no exterior (Liberato, 2014).

Com a presença das famílias portuguesas em Angola em 1845, foi estabelecida a estrutura oficial de ensino, com base o decreto de 14 de Agosto de 1845, criado por Joaquim José Falcão, representante do cargo de Ministro do Estado das colônias portuguesas, Marinhas e Ultramar, assinado o decreto pela rainha D. Maria II. Com este marco foram criadas algumas escolas, como a Escola Principal de Instrução Primária. Com este passo importante no ensino, não foi suficiente para alcançar os objetivos pretendidos, porque a população não se encontrava preparada e motivada para a frequentar o ambiente escolar. Está situação cedeu porque a população não foi preparada emocionalmente e psicologicamente em relação ao contato com o sistema de ensino, um papel que deveria ser feito antes pelos responsáveis do setor da época. Dez anos depois o Ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros Sá da Bandeira, assinou uma portaria em 19 de novembro de 1856, como estratégia de dominação que determinava que

os sobas e outros monarcas indígenas a emigrarem em Luanda a fim de passar pelo processo de ensino colonial e com a vigilância das autoridades portuguesas. Com essa estratégia era utilizado as mesmas entidades enviadas para posterior transmitir os conhecimentos aos seus povos das aldeias e estabelecendo o saber português (Liberato, 2014).

A partir desta ideologia pensou-se em criar em Angola um sistema de ensino, com objetivos de tomar várias medidas que contemplasse o desejo da realização sobre o ensino. Em 30 de novembro de 1869 foi publicado, por Luís Augusto Rebelo da Silva, o decreto de lei que pretendia "articulação da escola principal, não como grau superior de ensino primário, mas como o primeiro grau do ensino secundário". Deste modo, segundo Liberato (2014), dava- se início a figura do "assimilado" termo utilizado para especificar um tipo intermédio entre os brancos e os indígenas que era barreira linguística e cultural à ascensão social da maioria da população negra. Neste processo da tentativa sobre o ensino foram surgindo várias etapas como o caso do Estado Novo, a política educativa que tinha intuito de analisar a escola como meio de transformar um veículo de transmissão da ideologia salazarista, pelo que, "saber ler, escrever e contar bastava à maioria dos portugueses".

Com tantos períodos vivenciando no sistema de ensino no período colonial após o marco de 1961, que foi o início do processo de transição de governo dando término ao regime colonial e início ao regime nacional com a liderança e políticas estabelecidas por dirigentes angolanos após um período crítico envolvendo um longo conflito de luta armada. O governo vencedor nas eleições legislativas de 1992 (MPLA) e após a reconciliação nacional em 4 de abril de 2002, teve objetivo de reformular os padrões de determinados setores como economia, política, educação, etc. No campo da educação tentou padronizar a acessibilidade para todos.

Segundo Kebanguilako (2016, p. 187-188) afirma que:

> No âmbito das reformas políticas, foi aprovado um decreto sobre o sistema educativo, que abolia o anterior, subdividido em um sistema de educação oficial (a cargo do governo colonial) e outro para os africanos (a cargo da Igreja Católica), passando o sistema de educação a ser único para todos: brancos e negros, assimilados e indígenas (categorias sociais que deixaram de existir oficialmente no ano de 1961, consequência direta do início da luta armada contra o regime colonial).

Diante desta realidade, o sistema de ensino foi passando por vários períodos de reajuste, chegando a constituir a primeira lei de base do ensino angolano após o domínio colonial de 2001 "após a promulgação da Lei de Bases do Sistema de Educação". Com isto foi se tornando o sistema de ensino baseado neste documento que passou a ser o estatuto oficial que estabelece as regras do sistema de ensino angolano até 2016. Neste ano de 2016

surgiu uma nova lei de base que está em vigor conhecida como lei de base nº 17,16 de 07 de Outubro de 2016., estabelecida pelo ministério da educação angolano.

3.2 O SISTEMA GERAL EDUCATIVO ANGOLANO APÓS-INDEPENDÊNCIA

Segundo Michingi, as décadas 70 e 90 do século XX marcaram um período de grandes mudanças políticas e económicas para o estado angolano. O povo entrava na luta do poder e decisão sobre o território e a política nacional do país, a independência nacional 11/11/1975 assiste-se, neste período, a um processo de transição para conflito armado contra a invasão colonial, a primeira eleições gerais de 1992 para a decisão de um dos partidos políticos nacionais na liderança do território que por consequentemente o processo de construção e edificação do Estado angolano efetivou-se com o atual governo MPLA, isso levou a mais um círculo histórico do país que viveu mais de 25 anos de guerra civil com outros partidos políticos nacionais e até o acordo de Paz 2002 após a morte de um dos maior líder da oposição.

As mudanças influenciaram na definição do Sistema Educativo Angolano e nas respectivas políticas públicas. "Em qualquer «Estado», «Estado-nação» e «Estado-Providência», um dos princípios para a sua efectivação, passa necessariamente, por um Sistema Educativo capaz de responder e veicular os objetivos desse mesmo Estado". Para um desenvolvimento e crescimento sustentável do país e no ser do indivíduo inserido na sociedade. Liberato (2014), numa altura em que a educação tem assumido e provado um papel de destaque nas políticas de cooperação e o reconhecimento da sua importância no processo de desenvolvimento de um estado/país.

Segundo Michingi (2013, p. 1), afirma que:

> A reformulação do Sistema Educativo em 1975 assenta no que Teodoro (2002) refere como sendo "a construção das políticas de educação e de formação é um acto político, no sentido forte do termo…as políticas de educação e formação expressam o modo como uma sociedade se pensa a ela própria, se afirma e projecta no futuro.

O sistema educativo angolano pós-independência ficou marcado por grandes desafios, seja em termos de organização, estrutura e suas práticas. Que foram situações que durou alguns anos para reestruturar as políticas pretendidas a serem atingidas pelo governo na época, mesmo com ausência do governo colonial no sistema de ensino, mas as suas práticas estavam muito presente em salas de aulas sendo reproduzidas, um ato que passou a ser preocupante pelo governo angolano. Sendo assim, o governo e o órgão responsável pelo setor decidiram criar um

documento que poderia estabelecer normas, regras e objetivos, que organizasse o mesmo setor com padrão de acordo com as necessidades da sociedade angolana.

Com este intuito, mesmo com um cenário muito complexo e em meio a um período muito crítico e intenso de guerra civil, criou-se a primeira lei de base do sistema de ensino angolano pós-independência em 2001, que passou a vigorar até o final do ano de 2016. Sendo conhecida como Lei de Bases do Sistema de Educação Lei n.º 13/01 de 31 de Dezembro de 2001, segundo o documento oficial aprovado e publicado pelo governo.

Segundo o documento Lei n.º 13/01 de 31 de Dezembro de 2001, Capítulo I- Definição, Âmbito e Objectivos, Artigo 1º (Definição):

> 1. A educação constitui um processo que visa preparar o indivíduo para as exigências da vida política, económica e social do País e que se desenvolve na convivência humana, no círculo familiar, nas relações de trabalho, nas instituições de ensino e de investigação científico - técnica, nos órgãos de comunicação social, nas organizações comunitárias, nas organizações filantrópicas e religiosas e através de manifestações culturais e gimno-desportivas. 2. O sistema de educação é o conjunto de estruturas e modalidades, através das quais se realiza a educação, tendentes à formação harmoniosa e integral do indivíduo, com vista à construção de uma sociedade livre, democrática, de paz e progresso social.
> ARTIGO 2º (Âmbito) 1. O sistema de educação assenta-se na Lei Constitucional, no plano nacional e nas experiências acumuladas e adquiridas a nível internacional. 2. O sistema de educação desenvolve- se em todo o território nacional e a definição da sua política é da exclusiva competência do Estado, cabendo ao Ministério da Educação e Cultura a sua coordenação. 3. As iniciativas de educação podem pertencer ao poder central e local do Estado ou a outras pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas, competindo ao Ministério da Educação e Cultura a definição das normas gerais de educação, nomeadamente nos seus aspectos pedagógicos e andragógicos, técnicos, de apoio e fiscalização do seu cumprimento e aplicação. 4. O Estado Angolano pode, mediante processos e mecanismos a estabelecer, integrar no sistema de educação os estabelecimentos escolares sediados nos países onde seja expressiva a comunidade angolana, respeitando o ordenamento jurídico do país hospedeiro.ARTIGO 3º (Objectivos gerais) São objectivos gerais da educação:
> a) desenvolver harmoniosamente as capacidades físicas, intelectuais, morais, cívicas, estéticas e laborais da jovem geração, de maneira contínua e sistemática e elevar o seu nível científico, técnico e tecnológico, a fim de contribuir para o desenvolvimento sócio- económico do País; b) formar um indivíduo capaz de compreender os problemas nacionais, regionais e internacionais de forma crítica e construtiva para a sua participação activa na vida social, à luz dos princípios democráticos; c) promover o desenvolvimento da consciência pessoal e social dos indivíduos em geral e da jovem geração em particular, o respeito pelos valores e símbolos nacionais, pela dignidade humana, pela tolerância e cultura de paz, a unidade nacional, a preservação do ambiente e a consequente melhoria da qualidade de vida; d) fomentar o respeito devido aos outros indivíduos e aos superiores interesses da nação angolana na promoção do direito e respeito à vida, à liberdade e à integridade pessoal; e) desenvolver o espirito de solidariedade entre os povos em atitude de respeito pela diferença de outrem, permitindo uma saudável integração no mundo. (p.2-3)

Este documento elencou a organização do sistema de ensino angolano de forma oficial e organizava a sua estrutura em diferentes níveis do subsistema educacional do país, tornando

assim obrigatório as instituições seguirem e estarem organizadas baseado neste modelo. Seja elas públicas e privadas, o documento passou a ser de extrema importância para uma melhor organização do setor educativo.

Pode-se observar que o documento e os objetivos estabelecidos passou a ser o foco do sistema de ensino por 15 anos, visto que foi mais de uma década e o país já apresentava uma conjuntura diferente assim como o setor educativo e com o crescimento do país em diferentes níveis de educação, economia, saúde, social, política, etc. Os objetivos deste documento não contemplava as necessidades da conjuntura do país a nível de ensino educativo angolano, porque na lei de base educativo de 2001 no seu artigo II âmbito "O sistema de educação desenvolve-se em todo o território nacional e a definição da sua política é da exclusiva competência do Estado, cabendo ao Ministério da Educação e Cultura a sua coordenação". Mostra uma grande concentração do poder ao estado e limitando o ministério apenas coordená-lo, sendo que o mesmo poderia estar encarregado pelo setor e criar políticas de forma autônomas e posteriormente apresentar ao estado. Com isso, podemos notar que a lei não atingiu grandes resultados. Dando assim, espaço para uma nova lei de base de ensino nº 17,16 de 07 de Outubro de 2016, que rege o setor educativo e com propostas de "havendo necessidade de se alterar algumas disposições da referida lei, no sentido de melhor clarificar a tipologia e a designação das instituições de cada subsistemas de ensino, reafirmar o papel nuclear do professor e o reforço do rigor e experiência para acesso a classe". A nova lei é visível a preocupação de tentar apresentar uma proposta de ensino que possa corrigir as falhas cometidas na lei anterior.

Segundo Julião (2020), apresenta um aspecto muito relevante a ser analisado durante a construção de modelo de ensino na sociedade angolana, "retomamos a discussão reforçando a ideia de que, o sistema educativo angolano não tem mais espaço na actual conjuntura e diversidade de culturas e povos do país. Assim, em nosso entendimento só será possível estar-se diante de uma educação portadora de coesão social, optando por um modelo de educação inspirado no multiculturalismo, isto é, um modelo inclusivo, flexível, que incorpore as culturas dos diversos grupos sociais, que considere a diferença e o potencial de outros". Ao elaborar um sistema de ensino é necessário analisar o fator cultural e implementar dentro do ensino não apenas no papel, mas em prática em salas de aulas e no cotidiano da sociedade o que ainda é quase inexistente no cotidiano do ensino angolano.

O que de fato não tem sido possível virar está realidade mesmo estando no poder mais de 40 anos, que de certo modo podemos verificar que os problemas atuais do sistema educativo angolano já não se pode justificar com o acontecimento da colonização, porque os mesmo reproduzem práticas deixadas pelos colonizadores e ignoram a verdadeira realidade cultural,

social e demandas do povo.

3.3 A ESTRUTURA DO ENSINO GERAL ANGOLANO E A SUA ORGANIZAÇÃO

Como se tem narrado em outras partes do trabalho, a estrutura do ensino geral angolano e a sua organização, teve várias fases ao longo do percurso até atingir o cenário atual. A educação é um setor de extrema importância para qualquer sociedade com o objetivo de atingir grande desenvolvimento a nível social, económico, político, etc. A sua organização e estrutura devem ser real entre os documentos que regem o setor e o seu cumprimento da prática por parte de órgãos envolventes como governo, ministério da educação, delegação, as direções, os professores e os alunos/sociedade, para eventual realização dos objetivos pretendidos.

Segundo Diário da República (2020, p. 1), sumário, a lei nº32/20 estabelece a alteração à lei nº17/16, de 7 de Outubro como a nova Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino angolano, revogando a Lei nº13/01, de 31 de Dezembro, e toda a legislação que contrarie o disposto na presente lei. Com está mudança de estrutura e organização estabelecida na nova lei e em vigor o sistema de ensino teve as suas alterações em vários sentidos.

Diário da República (2020, p. 1), Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino nº17/16, de 7 de Outubro 2016 afirma que:

> Havendo necessidade de se alterar algumas disposições da referida Lei, no sentido de melhor clarificar a tipologia e a designação das instituições de cada Subsistema de Ensino, reafirmar o papel nuclear do Professor e o reforço do rigor e experiência para acesso à classe, bem como a natureza terminal do Ensino Secundário e a natureza binária do Subsistema de Ensino Superior, que inclui o Ensino Universitário e o Ensino Politécnico, extinguir a monodocência na 5.ª e 6.ª Classes, extinguir os cursos de Bacharelato e considerar a perspectiva de extensão da estratégia 2025 para 2050 e do papel omnipresente da 4.ª Revolução Industrial das Tecnologias (Diário da República, 2020, p1, Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino nº17/16, de 7 de Outubro 2016)

A lei tem como objetivos estruturar e organizar o sistema de acordo com as necessidades atuais do setor de ensino angolano. A estrutura do ensino geral angolano é constituída por subsistemas organizados por etapas. Segundo artigo 19º (**Articulação entre os Subsistemas de Ensino e o Sistema Nacional de Formação Profissional**) do diário da república a lei de bases do sistema de ensino, a ligação "entre os níveis de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e ética garantidos pelos diferentes Subsistemas de Ensino e o Sistema Nacional de Formação Nacional Profissional é assegurada pelo Sistema Nacional de Qualificações, sendo objecto regulamentação em diploma próprio". A estrutura e

organização do ensino geral angolano é constituído por várias fases desde o ensino de base ao superior.

Estrutura do Ensino Geral Angolano e a sua Organização e Subsistemas, Segundo a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino nº17/16, de 7 de Outubro 2016 Artigo 17º:

Segundo Diário da República, 2020, antigos 17º, da Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino nº17/16, de 7 de Outubro 2016, apresenta a estrutura do subsistema de educação e ensino angolano é composto por 4 (quatro) níveis de ensino e 6 (seis) subsistemas de ensino:

Quatro (4) Níveis de Ensino Angolano

1- Educação Pré-Escolar
2- Ensino Primário
3- Ensino Secundário (Iº Ciclo e IIº Ciclo)
4- Ensino Superior (Graduação e Pós-graduação)

Os Seis (6) Subsistemas de Ensino Angolano

1- Educação Pré-Escolar
2- Ensino Geral
3- Ensino Técnico-Profissional
4- Formação de Professores
5- Educação de Adultos
6- Ensino Superior

- **Educação Pré-Escolar** está dividido por duas etapas, segundo artigo 23º do diário da república lei nº17/16, lei de bases do sistema de ensino:

a) Jardins de Infância, Centros Infantis/Comunitários/Centros de Educação Comunitário, dos 3 aos 5 anos de idade no ano da matrícula, compreendendo a classe de iniciação dos 5 aos 6 anos de idade.

1- A classe de iniciação pode ser ministrada, igualmente, em escolas do ensino primário,

as crianças com 5 a 6 anos de idade.

- **Ensino Primário** o artigo 27º do diário da república lei nº17/16, lei de bases do sistema de ensino, explica que:

O Ensino Primário tem a duração de 6 anos e é frequentado por crianças que completem 6 anos de idade no ano da realização da matrícula. Esta fase é caracterizado da seguinte forma:

. Da 1ª a 4ª classe, em regime de monodocência;

. Da 5ª a 6ª classe, no termos a regulamentar em diploma próprio.

- **Ensino Secundário Geral** o artigo 31º do diário da república lei nº17/16, lei de bases do sistema de ensino, explica que o Ensino Secundário Geral está organizado em dois ciclos de ensino:

. O **Iº Ciclo** do ensino secundário geral é compreendido pelas 7ª, 8ª e 9ª classes e é frequentado por alunos com idade inicial 12 anos durante o ano da realização da matrícula.

. O **IIº Ciclo** do ensino secundário geral compreende as 10ª, 11ª e 12ª classes e é frequentado por alunos que completam 15 anos durante o período da realização da matrícula.

Dentro do ensino secundário geral existe o subsistema **técnico profissional**, segundo o diário da república lei nº17/16, lei de bases do sistema de ensino artigo 36º, designado como formação **Média Técnica**. Está formação corresponde a IIº Ciclo do ensino secundário técnico, é cursado após a conclusão da última classe do Iº Ciclo do ensino secundário tem a duração de 4 anos do ensino secundário Técnico-Profissional e Centros de Formação Profissional com currículo de padrão técnico (Artigo 41º). A lei de bases nº17/16 (artigo 40º), afirma que está formação é o processo que o indivíduo adquire e desenvolve conhecimentos e habilidades gerais, técnicas e tecnológicas para atuar em diferentes áreas. De tal modo, inserindo-os assim dentro do mercado de trabalho ou na vida laboral e dando início a atividades profissionais mediante a sua especialização técnica-profissional.

- **Ensino Superior** o artigo 64º do diário da república lei nº17/16, lei de bases do sistema de ensino, afirma que o ensino superior tem duas natureza na sua formação e é caracterizada pela integração no seu meio de formação como Instituições de Ensino Universitários e Ensino Superior Politécnico.

A linha 3 do artigo citado diz que este nível de ensino, possui uma organização independente (autônoma) tem seu próprio regime dentro das instituições de Ensino Universitário e Ensino Superior Politécnico, demonstrando uma independência total uma das outras.

Este nível é ministrado por academias de altos estudos, Universidades, Institutos Superiores Universitários e Escolas Superiores Universitárias. O ensino habilita a obtenção de graus elevados a nível académico como a Licenciatura, Mestrado e Doutoramento (artigo 65º linha 2 e 3). Por outro lado, o artigo defende está formação científica seja solida, com a perspectiva de realizar atividades de investigação científica de extrema importância, aplicada e de desenvolvimento experimental para sustentar a formação científica-técnica do indivíduo habilitando-o exercer atividades profissionais, culturais e contribuir na resolução dos diversos problemas existentes na sociedade.

Segundo Julião (2020) a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino nº 17/16, "o currículo escolar angolano tem um carácter nacional e afigura-se de cumprimento obrigatório, teoricamente fundado na lógica da unidade nacional, mas praticamente proporciona uma desintegração e fragmentação dos grupos, mormente minoritários". Mesmo com a nova lei organizada pelo governo o sistema educativo angolano ainda apresenta vários vestígios que nos dias atuais e pelo tempo de tomada de poder do governo é inaceitável que permanecem reproduzindo os mesmo erros, que demonstra uma certa incapacidade do setor educativo e o do governo em alcançarem objetivos reais e que a sociedade se identifica dentro do padrão do sistema de ensino angolano, tal como aponta Julião (2020), um sistema que continua apenas a contemplar uma minoria da população e que a unidade nacional dentro do sistema não tem sentido efeito.

Segundo Alfredo, Agostinho e Timbane (2020, p. 11), afirmam que:

> Desta forma, a educação é o caminho mais viável para a redução da pobreza e das desigualdades sociais que afligem o povo angolano. Apoiar e potencializar a educação é formar "cabeças pensantes" que colocarão em xeque os sistemas de Governo atuais que, na maioria, são constituídas por líderes corruptos. Ki-Zerbo afirma que "é necessário sair do mimetismo, da cópia pura e simples dos modelos vindos de fora". Tal como existe hoje, a educação é um processo antidesenvolvimento.

Um sistema educativo organizado e com abertura de opinião da sociedade na sua estrutura de ensino permite indivíduos e potencializa-os como seres pensantes que contribuem no desenvolvimento da sociedade em vários setores e desafiando o governo a elaborar bem as suas propostas governamentais e exercê-las ao longo do seu mandato e criar um padrão de modelo educativo mas eficaz com estrutura que contempla a realidade da sociedade angolana onde suas culturas, hábitos e costumes são ministrados em sala de aula e constam nos livros didáticos de forma aprofundada não apenas camufladas e quebrando o paradigma do privilégio a um grupo específico dentro do sistema de ensino.

4 CAPÍTULO III

Neste capítulo, discutem-se e analisa-se as reformas educativas no sistema de ensino angolano realizada pelo governo nas leis de bases construídas por eles entres as duas leis de bases, bem como a influência das reformas educativas no impacto do sistema de ensino para o desenvolvimento e crescimento e a análise do estatuto do subsistema do ensino geral educativo angolano, mediante as suas fases e propostas implementadas para uma educação mais eficaz e sustentável a nível nacional.

4.1 A REFORMA EDUCATIVA DO SISTEMA DE ENSINO ANGOLANO ENTRE OS ANOS DE 2010 - 2021

O processo de reforma educativa angolano após a ausência portuguesa do território nacional e do órgão responsável da educação, foram muito poucas. Porém, é de conhecimento que o território angolano como o resto dos países africanos teve que expulsar os colonizadores dos seus territórios para tomar posse do país e posteriormente dos ministérios. Após um cenário complicado marcado por um período intenso de conflito armado entre os partidos nacionais, onde tudo tinha que ser resolvido entre os nacionais para eventualmente dar um rumo ao destino do país. Sendo assim um dos partidos políticos acabou por ficar responsável pelo território e o governo angolano com base tendo "vencido" nas eleições gerais de 1992 e após a reconciliação nacional em 2002. Nesta sequência foi restabelecendo o país os seus órgãos e suas leis.

> Da independência ao período do multipartidarismo formal, o sistema educativo angolano sofreu alguns sobressaltos marcados por «reformas» apressadas, desenhadas em gabinete, sem debate público e da comunidade educativa e implementada com a rapidez dos contextos específicos das sociedades em erupção político/ social . A febre da militância com o objectivo imediato de acabar com o analfabetismo e implementar uma escola gratuita para todos, com vista à construção do «Homem Novo», incluiu nos materiais pedagógicos, fortes cargas ideológicas de cariz marxista/leninista. A ideologia que formalmente ainda sobrecarrega os programas actuais já foi abolida da prática pedagógica, pelo menos pelos professores suficientemente próximos dos centros que emanam as orientações das práticas pedagógicas adequadas à política educacional, definida pelo Governo. (Ferreira; Maria, 2005, p. 9).

Com o governo angolano no poder o ensino passou a ser pensado com a primeira instância no combate ao alto nível de analfabetismo e o acesso exclusivo para a população angolana. Por está razão durante muito tempo os discursos políticos se resumiam em formar um homem novo. Ou seja, tentar criar uma sociedade angolana que pudesse se identificar e

sentir pertencente da sua própria terra e do governo. Porém, isso é visível que não seria possível como demonstra Ferreira, 2005, as reformas educativas foram realizadas num cenário complicado marcado por estrutura frágil e desenhadas em gabinetes sem um debate público e da comunidade educativa que existia na época e sem uma pesquisa prévia visto que o governo não tinha estrutura suficiente sólido para o seu primeiro mandato.

Por está razão a reforma do ensino educativo angolano teve oficialmente o seu documento a Lei n.º 13/01 de 31 de Dezembro de 2001, onde elencou a organização e a estrutura do sistema de ensino que passou a vigorar. É aceitável que sendo o primeiro documento elaborado num curto período pelo governo oficial angolano apresentava alguns erros. Visto que tinha o objetivo de tentar apagar o marco deixado pelo governo portugues. Porém, este documento e os objetivos estabelecidos no sistema de ensino teve a duração por 15 anos mais de uma década e o país já apresentava uma conjuntura diferente no setor educativo. E o cenário econômico estava no seu pico que seria possível em apenas dez anos realizar uma nova reforma educativa mas eficaz para que o modelo de ensino começasse a ter padrão relacionado à realidade da sociedade.

> A investigação, permitiu verificar que a assistência técnica das organizações internacionais tem vindo a incentivar uma Reforma do Sistema Educativo que aponta para modelos europeus, particularmente para o modelo da Reforma do Sistema Educativo Português, anterior à actual revisão curricular, mesmo a nível do faseamento da sua implementação, com evidentes preocupações de experimentação prévia. Por outro lado, o comportamento dos técnicos do Ministério leva a considerar que a reforma em preparação e proposta pelas instituições internacionais seja vista como uma forma de angariar fundos e apoios políticos. (Ferreira; Maria, 2005, p. 7).

Com a falta de interesse para alcançar um real objetivo do governo para o sistema de ensino, um currículo mais promissor para a sociedade angolana, ou seja, a princípio a linha de pensamento e o desejo do governo era visto com bons olhos em transformar um ensino mais ligada a realidade da sociedade angolana.

A reforma educativa do sistema de ensino angolano oficial, é marcada por duas fases ou por duas leis de bases desde os dias atuais, a Lei n.º 13/01 de 31 de Dezembro de 2001 e a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino nº17/16, de 7 de Outubro de 2016.

A Lei n.º 13/01 de 31 de Dezembro de 2001, foi a primeira lei de base do sistema de educação e ensino angolano após a tomada de posse do governo oficial angolano, que passou a estabelecer normas e a vigorar durante 15 anos no sistema de educação de modo geral. Tendo como objetivo segundo a lei “constitui um processo que visa preparar o indivíduo para as exigências da vida política, económica e social do País e que se desenvolve na convivência

humana, no círculo familiar, nas relações de trabalho, nas instituições de ensino e de investigação científico - técnica, nos órgãos de comunicação social, nas organizações comunitárias, nas organizações filantrópicas e religiosas e através de manifestações culturais e gimno-desportivas. 2. O sistema de educação é o conjunto de estruturas e modalidades, através das quais se realiza a educação, tendentes à formação harmoniosa e integral do indivíduo, com vista à construção de uma sociedade livre, democrática, de paz e progresso social. Tendo como Âmbito 1. O sistema de educação assenta-se na Lei Constitucional, no plano nacional e nas experiências acumuladas e adquiridas a nível internacional. 2. O sistema de educação desenvolve-se em todo o território nacional e a definição da sua política é da exclusiva competência do Estado, cabendo ao Ministério da Educação e Cultura a sua coordenação". Sendo a primeira lei criada para o setor teve o seu marco no sistema educativo dando a lei de bases de ensino oficial angolano.

Após um longo período e discussões percebeu-se com o oceanário atual do sistema educativo havia necessidade de criar outra lei que pudesse responder a demanda da nova realidade do sistema de ensino, porque a Lei n.º 13/01 de 31 de Dezembro de 2001 pelo seu tempo de vigorar necessitava ser atualizada.

Com este intuito de mudança surgiu a nova Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino n.º 17/16 de 07 de Outubro de 2016. Está lei é atualmente a responsável em organizar a estrutura do sistema de ensino angolano, foi criada com intuito de suprir as necessidades da atual realidade do sistema de ensino de modo geral dando um aspecto de uma lei nas atual. Segundo o Diário da República (2020, p. 1), Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino nº17/16, de 7 de Outubro 2016, órgão oficial do ministério apresenta a nova lei como documento primordial para regular o sistema de ensino estabelecendo explicitamente a "necessidade de se alterar algumas disposições da referida Lei de base, no sentido de melhor clarificar a tipologia e a designação das instituições de cada Subsistema de Ensino, reafirmar o papel nuclear do Professor e o reforço do rigor e experiência para acesso à classe, bem como a natureza terminal do Ensino Secundário e a natureza binária do Subsistema de Ensino Superior, que inclui o Ensino Universitário e o Ensino Politécnico, extinguir a monodocência na 5.ª e 6.ª Classes, extinguir os cursos de Bacharelato e considerar a perspectiva de extensão da estratégia 2025 para 2050 e do papel omnipresente da 4.ª Revolução Industrial das Tecnologias".

Podemos observar que o sistema de ensino angolano teve duas reformas e cada uma delas teve as suas particularidades. Segundo Ferreira, Maria 2005, "a verdade é que os sistemas educativos dos países africanos usam a mesma matriz dos sistemas educativos do antigo país colonizador. É o caso da Zâmbia, como é o caso de Angola e de Moçambique. Nestes países

as reformas nunca conseguem constituir-se como revolucionárias ou como apoiadas na matriz cultural do estado africano mas são sempre adaptações dos modelos importados de países que servem de modelo societal e/ou implementados nas antigas metrópoles colonizadoras". Por outro lado, depois de duras reformas educativas no sistema de ensino ainda apresenta vários problemas na sua estrutura.

Segundo Julião (2020, p. 3), afirmam que:

> Importa sublinhar que no contexto angolano, não se pode deixar de observar que a qualidade do ensino ainda deixa a desejar, pois procura- se satisfazer e completar as estatísticas em detrimento da qualidade requerida. Levantou-se esta constatação porque as políticas educacionais e curriculares angolanas ainda se preocupam com o número de aprovados em cada ano e em cada classe, deixando de lado a qualidade e a inclusão dos grupos, que são mais importantes a nosso ver é solicitado pela Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino.

Para um modelo de ensino ou uma lei de base mais eficaz é necessário pensar o padrão social do país "a questão curricular que aqui propomos repensar perpassa a ideia de formar um currículo voltado para a diversidade e multiculturalidade. Acreditamos que, a partir do entendimento de que o currículo pode ser um caminho para se trabalhar questões de preconceito, discriminações, violência, diversidade cultural, coesão, dentre outros, a educação tornar-se-á elemento indispensável para o combate das desigualdades sociais e educacionais, contribuindo grandemente para a unidade e bem-estar dos povos". A elaboração de um bom currículo educativo é importante para alcançar um objetivo promissor e aplicar na prática, para que os indivíduos sintam-se incluídos.

4.2 A INFLUÊNCIA DA REFORMA EDUCATIVA NO PROCESSO DE ENSINO ANGOLANO

A educação é o elemento principal da criação do homem para a sociedade que necessita estar inserido. "A educação é um campo de ação tão complexo que não se tem mostrado fácil de apreender e muito menos de se deixar reduzir a uma simples ciência. A sua compreensão exige estudos muito diversificados, conhecimentos e abordagens pluridisciplinares, que devem ser chamados a interagir de modo a melhor elucidar o(s) problema(s) ou o(s) aspecto(s) sobre os quais se acham em condições de tomar uma posição intelectualmente consistente". A educação é o setor onde as suas reformas educativas no processo de ensino devem ser pensadas cautelosamente.

Segundo Chikela e Bento (2019, p. 4-5), afirmam que:

> Parece-nos pertinente fazer um estudo comparado entre a Lei n° 17/16 de 7 de Outubro de 2016, Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino e sua relação com a Constituição de Angola para desde a dimensão macro da política educativa consideram-se as bases convergentes entre ambas, no que tange às perspectivas da educação. Aliás, parte-se do facto de que sem o conhecimento da realidade, isto é, de dentro, que expliquem os objectivos do acto educativo desde a sua dimensão filosófica e política, se torna impossível compreender a educação na sua essência.

A influência da reforma educativa no processo de ensino angolano atualmente não apresenta um impacto muito significativo, porque dentro da proposta não tem elementos cruciais que fazem parte do cotidiano da realidade de alguns indivíduos que frequentam este. "Por outro lado, a situação do sistema educativo nas cidades e particularmente em Luanda é muito diferente da situação do resto do país. A situação da educação das províncias é nitidamente de autogestão. Parece mesmo não haver grande interesse na articulação das estruturas a nível regional (que funcionam com grande autonomia), com as estruturas nacionais. Pode mesmo considerar-se que a província onde o Ministério da Educação exerce algum controle sobre o território educativo é só a província de Luanda". A influência da reforma educativa no processo de ensino angolano é de certo modo muito superficial, porque se tem certeza que durante o processo da elaboração da reforma do ensino tem se feito uma pesquisa de campo até nos lugares mas carenciado para que se implemente uma política pública educativa para responder estes espaços com maior dificuldade.

Segundo Julião (2020, p. 3), afirmam que:

> Não obstante ao supra aludido, importa ainda sublinhar que o português é utilizado como língua-veículo dos conhecimentos em sala de aula, para todos os alunos (artigo 16º, Lei de Bases, 17/16). Por conseguinte, no meio rural, onde há forte predominância das línguas nacionais, observam-se situações mais drásticas, uma vez que grande parte da população muito raramente fala ou conhece a língua oficial.

Porém, estas regiões existem representantes do ministério as "Delegações Provinciais de Educação, como se pode verificar no Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, têm uma dupla subordinação: por um lado, devem obedecer ao MED, em questões diretamente ligadas ao sistema educativo e às políticas educacionais; por outro lado, articulam-se também com as estruturas dos Governos Provinciais em cujo orçamento se integram". Ou seja, para que estas reformas educativas tenham um impacto significativo no sistema de ensino angolano tem que olhar para todo território nacional de forma igual para que se tenha um resultado bom.

Ressalta-se que há muitas dificuldades no contexto angolano de ensino em cumprir com as políticas públicas educativas do estado e causando várias limitações. Segundo Chikela e Bento (2019), afirma algumas limitações que contribuem para que as reformas educativas não

atingem grande marcos, tais como:

- Políticas educativas limitadas e insuficientemente planificadas; Programas muitas vezes incompatíveis com o contexto angolano;

- Poucos especialistas em Desenvolvimento curricular e, insuficiente consulta aos especialistas existentes a nível nacional; Insuficiente preparação didático-pedagógica de professores:

- Insuficiente número de salas de aulas;
- Reformas educativas incompatíveis com os contextos locais;
- Sobrecarga horária de professores;
- Pouca vinculação escola-comunidade;
- Incumprimento de programas;
- Débil remuneração dos docentes;
- Insuficiente motivação para a aprendizagem por parte dos estudantes pois alude maior preocupação com o diploma do que com o conhecimento;
- Insuficiente número de escolas de formação de professores Descompasso entre a formação inicial e contínua de professores Insuficientes centros de superação permanente de professores e carência de quadros altamente qualificados e com formação diversificada nas áreas de educação.
- Alguns diretivos educativos mais preocupados com a gestão financeira e orçamental do que com a gestão educativa;
- Falta de orientação educativa dos professores e estudantes, criando profissionais deslocados: homens incertos em lugares certos.
- Maior prevalência dos interesses individuais aos coletivos criando deste modo os conflitos sociais assentes na barbaridade e selvajaria que assistimos nas sociedades atuais.

4.3 ANÁLISE DO ESTATUTO DO SUBSISTEMA DO ENSINO GERAL ANGOLANO

O estatuto do subsistema do ensino geral angolano de janeiro de 2011, segundo o diário da república o capítulo I disposições gerais artigo 1.º (Definição) O Subsistema do Ensino Geral situa-se na imediata sequência do Subsistema de Educação Pré-Escolar e constitui o fundamento do conjunto do sistema de Educação e Ensino na República de Angola, para conferir uma formação integral, harmoniosa, e uma base sólida e necessária à continuação de

estudos nos subsistemas subsequentes. O estatuto do subsistema de ensino é o documento que reúne alguns pontos principais do sistema de ensino como: a) Obrigatoriedade — O Ensino Primário é obrigatório para todos os indivíduos que frequentam o subsistema do Ensino Geral; b) Gratuidade — No Ensino Primário é gratuita a inscrição, a assistência às aulas e o material escolar, em todas as instituições de ensino públicas; c) Democraticidade — Consubstanciado na igualdade de direitos ao acesso e frequência ao ensino e na participação da resolução dos seus problema. Ou seja, o estatuto do subsistema de angolano apresenta as mesmas características da lei de bases do sistema de educação e ensino, embora sejam documentos diferentes.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa está voltada no setor da educação, é um dos órgãos mais importante para o desenvolvimento e crescimento de qualquer nação e procurou analisar o sistema educativo angolano e o impacto da reforma educativa no sistema de ensino angolano entre os anos 2010-2021. Diante disso, a pesquisa teve como objetivo geral em compreender o funcionamento do sistema de ensino e educativo angolano e o impacto das suas reformas ao longo do tempo, com bases em materiais acadêmicos que abordam sobre o tema e documentos que regem o sistema de educação angolano como as leis de bases de ensino que apresentam a organização e estrutura do sistema educativo e apresentar o impacto da reforma de ponto de vista que não alcança o objetivo proposto para a sociedade em questão pela sua maior necessidades de demanda na sociedade a nível cultural e social que não corresponde.

O objetivo específico inicial era descrever a estrutura do sistema educativo angolano entre os anos de 2010-2021, ele foi atendido porque a lei de base angolana apresenta dentro do documento que rege o setor educativo uma organização e estrutura padronizada para o ensino angolano de forma geral. E o segundo objetivo específico era discutir ou refletir como esse modelo impactou dentro da reforma educativa angolana e foi atingido essa meta por meio de discussões de autores que pesquisam e analisam sobre a reforma educativa angolana principalmente a última reforma realizada durante o quase processo de transição de governo e a atual lei de bases quais benefícios ela contribuiu ou tem contribuído no sistema de ensino e educação angolano e específico para o público alvo, que tem sido quase não tão impactante para contribuir maior envolvimento e realização do público alvo. Já o terceiro objetivo específico era verificar como este sistema de ensino e as suas reformas pode influenciar o desenvolvimento e o crescimento educativo na sociedade angolana, isso foi atingido porque com base nas pesquisas e autores demonstram de forma clara que a as reformas educativa não tem influenciado muito no desenvolvimento e crescimento do sistema educativo, por algumas negligências do governo responsável ao elaborar políticas para a reforma educativa.

A pesquisa partiu da hipótese de que o setor de educação é fundamental que esteja muito bem elaborado de ponto de vista muito real ou semelhante à demanda da sociedade envolvida.

REFERÊNCIAS

ALFREDO; Agostinho, TIMBANE; Alexandre. **A presença da corrupção no sistema educativo angolano: Reflexão e Proposição de Mudanças.** Revista Educação e Ciências Sociais, Salvador, v.3, n.4, 2020.

CHIKELA; Celestino, BENTO; Adriana. **Análise sobre o direito à Educação na Lei de Bases de sistema de Educação e Ensino nº 17/16 de 7/10/2016 e sua relação com a Constituição.** Revista Angolana de Ciências, Angola, 2019.

Diário da República: Órgão Oficial da República de Angola, 2020, **lei nº32/20 estabelece a alteração à lei nº17/16, de 7 de Outubro** a nova Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino angolano, revogando a Lei nº13/01, de 31 de Dezembro, Disponível em: http://www.servicos.minjusdh.gov.ao/files/PAN_TSH_DR.pd
Decreto Presidencial nº16/11 do Subsistema de Ensino Geral em Angola. Disponível em:

FERREIRA; Maria, João, da Silva, Mendes. **Educação e Política em Angola. Uma proposta de Diferenciação Social.** Cadernos de Estudos Africanos, Instituto Universitário de Lisboa- ISCTE-IUL, 2005.

JULIÃO; António, Luís. **O papel da Educação na Promoção da Coesão Social em Angola:** desafios e perspectivas actuais. Revista Espaço Acadêmico, Maringá- PR, 2020.

KEBANGUILAKA; Dinis. **A educação em Angola:** Sistema educativo, políticas públicas e os processos de hegemonização e homogeneização política na primeira república: 1975-1992. Dissertação (pós-graduação em educação) Universidade da Bahia, Faculdade de Educação, Salvador 2016.

Lei de Bases de Educação e Ensino em Angola **Lei n.° 17/16, de 7 de Outubro,** Disponível em:https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#search/ricardomb%40unilab.edu.br/QgrcJHrtrSQdhlkbcMqTlmXJQgvvCMbrtBg?projector=1&messagePartId=0.1

LIBERATO, Ermelinda. **Avanços e Retrocessos da Educação em Angola.** Universidade Agostinho Neto, Luanda, Angola. Revista Brasileira de Educação v. 19 n. 59 out. Dez. 2014.

MICHINGI; Kizita. **As controversas da reforma em Angola:** Uma Análise crítica das percepções dos professores do Iº ciclo do ensino primário**.** Dissertação (submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Sociologia), Instituto Universitário de Lisboa ISCTE-IUL, 2013.

TRIVIÑOS; Augusto, Nibaldo, Silva. **Introdução a Pesquisa em Ciência Sociais:** A pesquisa Qualitativa em Educação. O Positivismo, A Fenomenologia, O Marxismo**.** Editora Atlas Ltda- São Paulo, 2019.

WELLER; Wivian, PFAFF; Nicolle. **Metodologias da Pesquisa Qualitativa em Educação:** Teoria e Prática**.** Editora Vozes-Petrópolis, 2013.